

COMANDO NAVAL DA AMAZONIA OCIDENTAL

Documento de Formalização da Demanda 111/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 111/2026

1. Informações Gerais

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |        |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------|
| Área requisitante                                                                                                                                                                                                                       | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por       |
| DN-03.1.2 SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                               | 15/09/2026 00:00                 | 788000 | ALEXANDRE CARDOSO |
| Descrição sucinta do objeto                                                                                                                                                                                                             |                                  |        |                   |
| Contratação de empresa especializada para serviços de instalação de sistema de CFTV com interligação e enlace via fibra ótica, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários.                                        |                                  |        |                   |
| Justificativa da prioridade                                                                                                                                                                                                             |                                  |        |                   |
| A urgência na tramitação deste processo justifica-se de forma crítica pela necessidade de garantir a regular execução do recurso público vinculado a esta despesa. Os recursos financeiros destinados à contratação do sistema de CFTV. |                                  |        |                   |

2. Justificativa de Necessidade

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade premente de modernização e fortalecimento da infraestrutura de segurança e monitoramento do Comando do 9º Distrito Naval. Dada a localização estratégica desta Organização Militar na Amazônia Ocidental, a salvaguarda de suas instalações terrestres é vital para a continuidade das operações fluviais, de patrulhamento de fronteiras e de assistência às populações ribeirinhas.

Esta demanda visa solucionar as seguintes problemáticas identificadas:

Vulnerabilidade do Perímetro Estratégico: A ausência de um sistema integrado de vigilância eletrônica de alta definição com inteligência artificial impede o controle proativo de acessos e a detecção de intrusões em áreas navais restritas.

Ambiente Logístico Desafiador: As severas condições climáticas e geográficas da região exigem cabeamento com homologação LSZH e dupla capa blindada, além de enlace estável via fibra ótica, mitigando falhas de comunicação e perdas de dados críticos de segurança.

Proteção de Ativos de Defesa: A implantação de 41 câmeras IP (incluindo varifocais e com áudio) e armazenamento de alta capacidade (8TB) é indispensável para coibir atos de sabotagem, furto ou vandalismo contra o patrimônio de defesa nacional gerido por este Distrito Naval.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                           | Descrição                                   | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          | Serviços De Instalação(À Exceção Da Construção) | Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV | 1,00 | 65.000,00        | 65.000,00        |

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL MATTOS GUIMARAES

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Responsável       | Data             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1 Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022). | ALEXANDRE CARDOSO | 23/07/2026 11:05 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.